

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO N° , de 2021.

(Do Sr. **BACELAR**)

Requer que a realização de Audiência Pública para debater as ações a serem adotadas em favor das empresas beneficiárias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE, em razão da nova onda da pandemia de Covid-19 que se faz presente neste ano de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III, VII, XIII e XIV, c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública para debater as ações a serem adotadas em favor das empresas beneficiárias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE, em razão da nova onda da pandemia de Covid-19 que se faz presente neste ano de 2021.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:



Documento eletrônico assinado por Bacelar (PODE/BA), através do ponto SDR_56184, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 1 5 2 2 9 4 7 2 4 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- O Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia;
- O Sr. André Guilherme Brandão, Presidente do Banco do Brasil;
- O Sr. Gustavo Henrique Moreira Montezano, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- O Sr. Pedro Duarte Guimarães, Presidente da Caixa Econômica Federal;
- O Sr. Alexandre Sampaio de Abreu, diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação;
- O Sr. Marco Ferraz, Presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos - Clia Abremar; e
- A Sra. Fátima Thereza Facuri, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – Abeoc.

JUSTIFICAÇÃO

É fato notório que a crise em saúde pública provocada pela pandemia de Covid-19 tem provocado significativos impactos econômicos em todo o mundo; e no Brasil não tem sido diferente. Trata-se de uma crise econômica generalizada, que tende a afetar a economia brasileira como um todo. Nada obstante, algumas empresas certamente sentirão esses efeitos de forma mais intensa, podendo inclusive não superar esse momento de crise e vir a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

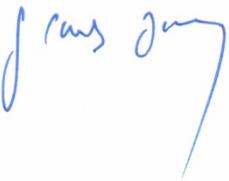
fechar suas portas. É o caso, por exemplo, das microempresas e empresas de pequeno porte.

Nesse contexto, aliada a diversas outras medidas, foi editada a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que instituiu “o *Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)*, para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios”. Esse programa prevê a concessão de empréstimos a essas empresas com carência para início do pagamento de até oito meses.

Ocorre que, ao contrário do que se esperava, a pandemia de Covid-19 ainda não regrediu. Pelo contrário, em face da nova onda, alguns estados adotaram medidas de isolamento ainda mais restritivas. O cenário continua incerto e as empresas não têm perspectiva de quando retornarão a operar de forma plena.

Desta feita, entendemos que a medida mais prudente a ser adotada seria a prorrogação da carência para que as empresas beneficiárias do Pronampe começem a pagar pelos empréstimos que contraíram. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento Audiência Pública, para que sejam esclarecidas as ações a serem adotadas em favor das empresas beneficiárias do PRONAMPE, notadamente no tocante à possibilidade de prorrogação da referida carência.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2021



**Deputado BACELAR
(PODEMOS/BA)**

